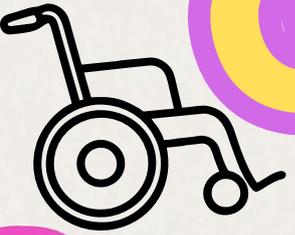




# GPDH-ID



## Autores:

Carlos Ricardo de Souza - 22 anos  
Enio Kaike Nunes de Moraes Rosa - 19 anos  
Letycia Gomes Rocha - 19 anos  
Leonardo Martins Santos - 19 anos  
Lucas Ghirghi - 21 anos  
Pedro Albuquerque Fogaça - 22 anos

## **Grupo de Pesquisa:**

### **Direitos Humanos e Inclusão de Pessoas com Deficiência**

Projeto de pesquisa em grupo apresentado ao curso de Bacharel em Direito, da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI Sorocaba), como requisito para qualificação da matéria de *Extensão I*, ministrada pela Profª Mônica Miliani Martinez.

## Dedicado Especialmente à:

Profª. Mônica Miliani Martinez, por ter guiado e orientado o grupo à louvável conclusão do trabalho que aqui se segue;

“Guilherme Gomes, por ser um irmãozinho tão amoroso e carinhoso, meu maior tesouro;”  
- Letycia Gomes

“Enrico Gonçalves, meu priminho, que ainda tem um longo, e brilhante, caminho a percorrer.”  
- Leonardo Martins

Sorocaba  
2024



# Introdução

Há de se tomar como ponto de partida que, ainda no mês de Fevereiro deste mesmo ano, a classe foi introduzida, pela Prof<sup>a</sup>. Mônica Miliani, à inovadora matéria de “*Extensão*” no curso. Esta disciplina visa orientar a graduação e a extensão universitária para áreas de grande relevância social, partindo de abordagens históricas e teóricas, adquirindo materialidade em posições assistencialistas e transformadoras, de forma a garantir o entendimento de que as demandas, advindas da sociedade, são tomadas como expectativas de serviços que a comunidade demanda da universidade (tudo isso de acordo com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005 de 25 de Junho de 2015). O foco é garantir que essas necessidades possam ser atendidas por meio de serviços universitários, que promovam a inclusão social.

Neste sentido, e conforme o proposto, nosso grupo, seguindo as orientações da professora, com o objetivo de desenvolver um material próprio para a divulgação da produção científica interdisciplinar da matéria jurídica, contribuindo para a formação de uma sociedade mais crítica e consciente, ficou atarefado de buscar e entrevistar personalidades e autoridades da região para garantir um bate papo dinâmico e agregador.

Com a intenção de se desenvolver dentro das diretrizes mencionadas, realizamos diversas pesquisas e fichamentos, buscamos enfrentar a realidade ainda marginalizada das pessoas com deficiência (PCDs) no Brasil, sendo esta, subtópico da área de Direitos Humanos. Ainda que exista uma enorme quantidade de códigos que tratem de assegurar os direitos dos mesmos, a sua implementação e eficácia ainda enfrenta enormes desafios. É possível visualizar os reflexos dessa anomalia em diversos setores da sociedade, como saúde, educação e no mercado de trabalho.

De forma a cativar a atenção da comunidade ao redor do ambiente acadêmico, destaca-se a pretensão em divulgar o material que aqui segue para que se atinja o objetivo de tornar a informação jurídica mais acessível à população, de forma que esta desempenhe seu papel na devida conscientização dos indivíduos, permitindo que estes usufruam de seus direitos e deveres como cidadãos, agindo na reivindicação de seus direitos e na cobrança por melhores políticas de acessibilidade e inclusão social.

A introdução de matérias como “*Extensão*” é essencial para que os estudantes de Direito compreendam e apliquem os conceitos de inclusão e acessibilidade em suas futuras práticas profissionais. Com a intenção de ser um passo significativo na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, este projeto ambicioso se desenrolou ao longo de 5 longos meses, tendo sido concluído somente na primeira quinzena de Junho.

Finalizando, é importante salientar como a inclusão social tem se mostrado como um dos pilares que fundamentam e fortalecem o regime democrático. Assim, a democratização da informação jurídica tem como objetivo permitir que todos os cidadãos possam compreender e exercer seus direitos de forma plena. O ensino jurídico mostra-se como um potencial formador dos indivíduos que possibilita a sua formação enquanto agentes ativos na luta por direitos e na construção de uma sociedade mais equilibrada.

Em suma, esse entendimento inicial é de extrema importância para que se enxergue, em um primeiro momento, a informação como uma poderosa ferramenta para o combate às desigualdades e na promoção da justiça social.



# Referencial Teórico

## Revisão de Literatura

Conforme apresentada ainda no primeiro ano do curso em *Sociologia e Antropologia Jurídica I*, a “*abordagem sociológica do direito*” mostra-se como um ponto chave para o entendimento inicial de como decorrem - ou não - as dinâmicas de inclusão social.

No início do Século XIX, Max Weber parte de uma definição de Estado enquanto uma entidade detentora do monopólio da violência, legitimada pela forma como esta facilita a imposição das normas jurídicas, estas que regulam a vida e bem estar social. Destaca-se ainda que para Weber a legitimidade faz-se crucial como mecanismo de aceitação das normas pela população, já que a legitimidade do direito acaba profundamente atrelada e enraizada na percepção do que é justo e do que as normas são capazes de refletir de acordo com os interesses e valores da sociedade.

Paralelamente, Émile Durkheim estabelece a noção de “*Fato Social*”, a qual dita que o direito não é visto e nem deve ser visto como apenas um conjunto de normas transcritas, mas de que estas são reflexos das práticas e relações sociais. Durkheim enxerga que a vida social é regulada e mantida enquanto as normas são internalizadas pela sociedade, sendo parte do cotidiano dos indivíduos à elas submetidos.

Ou seja, destaca-se que, a eficácia das normas jurídicas depende da aceitação e participação dos cidadãos na sua criação e aplicação.

Conforme analisado pelo Prof. Celso Kashiura Jr., é importantíssimo destacar a noção de que as normas devem estar adequadas à realidade política e social do país às quais estão submetidas. A eficácia destas acaba ampliada quando correspondem às necessidades e expectativas da sociedade, mostra-se ainda como esse aspecto acaba sendo fundamental para a implementação de políticas inclusivas, especialmente numa realidade tal qual a do Brasil, onde se tem em relevância as enormes desigualdades sociais e econômicas.

Conforme também aprendido no primeiro ano, em *Linguagem e Comunicação Jurídica II*, com a Prof<sup>a</sup>. Mônica, conceitos como *fake news* e *pós-verdades* mostram-se extremamente importantes no debate sobre a eficácia das normas vigentes e da legitimidade do governo. O grupo teve a oportunidade de ver na prática a aplicação das teorias de Matthew D’Ancona, em seu livro “*Pós-Verdade*”, e de Walter Carnielli e Richard Epstein, em “*Pensamento Crítico*”, verificando como a manipulação da informação e da comunicação com o objetivo de influenciar a opinião pública pode tornar instável a gestão local.

É importante destacar também, que conforme foi possível visualizar por meio desse projeto, proteger-se de *fake news* é como aprender a detectar fraudes, reconhecendo matérias sensacionalistas, verificando as fontes das informações e mantendo o olhar crítico sobre o que é compartilhado, dessa forma, todo o processo democrático se mantém íntegro, tal qual o Legislativo, podendo este seguir seus trabalhos normalmente.

Ainda nesse sentido, conforme estudado em *Ciência Política*, com o Prof. Jorge Alberto Marum, para que se possa entender as formas de governo de maneira a compreender a sua relação com a inclusão social, deve retomar às teorias clássicas de Platão e Aristóteles, que servem como uma base valiosa.

Há muito tempo, Platão descrevia diversos tipos de governo, classificando a monarquia como um dos tipos ideais, e a democracia, como um dos reais corrompidos, enquanto Aristóteles foi mais específico, classificando-os de acordo com o número de governantes e seu modo de exercício. Aqui está mais um dos pilares para se compreender como a aplicação dos sistemas de governo podem também influenciar na implementação das políticas inclusivas.

Para Aristóteles, formas boas de governo, como a monarquia, aristocracia e república visavam o bem comum, enquanto as formas corrompidas como a tirania, oligarquia e democracia, buscavam o interesse próprio dos governantes. Além disso, introduziu a ideia da classificação com base no número de governantes, o que pode ajudar a entender como estes arranjos influenciam a inclusão social e participação dos indivíduos na política.

Quanto aos regimes de governo, referente aos princípios e práticas fundamentais que definem a organização do poder, há de se destacar a democracia pela participação cidadã, eleições livres e justas e pela proteção dos direitos individuais, assim, no contexto de inclusão social, regimes democráticos são os que se mostram mais favoráveis à participação ativa dos cidadãos, permitindo que as vozes da população sejam ouvidas e que suas necessidades sejam levadas em consideração.

E, por fim, quanto ao sistema de governo, este é descrito conforme a relação entre seus diferentes ramos, como o Executivo e o Legislativo. No presidencialismo, sendo o presidente a figura do chefe de estado e de governo, eleito pelo povo e com mandato fixo, há de se destacar a separação entre os poderes. A estrutura do governo acaba também influenciando diretamente a eficácia da implementação das políticas públicas. No presidencialismo, o sistema de governo seguido no Brasil, a independência do poder Executivo pode permitir a tomada de decisões importantes para a promoção das políticas inclusivas, ao mesmo passo que pode resultar na sua estagnação quando houver conflitos entre seus ramos.

Assim, há de se destacar que os pontos elencados neste *Referencial Teórico* mostram-se de extrema importância ao entendimento da dinâmica da política brasileira, um importantíssimo inicial para que se comece a análise crítica acerca do atual cenário de ineficácia de certas normas, instabilidade e insegurança política e de vulnerabilidade da população em razão da inacessibilidade à informação jurídica, essencial para o exercício da atividade cidadã.



# Métodos

A metodologia aplicada na pesquisa incluiu, primeiramente, a consulta aos meios digitais e físicos, assim decorrendo no fichamento do Estatuto PCD, bem como dos artigos da Constituição Federal que tratam dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Tendo isso estabelecido, a convite da Procuradora, Dra. Carol Barasnevicus, visitamos o Paço Municipal de Votorantim, para poder capturar os obstáculos e complexidades das questões de inclusão diretamente dos profissionais envolvidos.

Lá tivemos a oportunidade de conhecer o gabinete do Presidente da Câmara, o vereador Cirineu Barbosa, que em uma conversa muito receptiva relatou um pouco sobre sua experiência no desenvolvimento das políticas públicas de inclusão e como as *fake news* e o contexto da *pós-verdade* têm influenciado de forma negativa no andamento dos trabalhos do Setor Público, destacando a urgências em poder garantir a conscientização da população quanto aos seus requerimentos de acessibilidade, não sendo estes motivos para deboche nem descaso, mas de que se tratam de medidas que já deveriam ser aplicadas por estarem garantidas em forma de Lei.

Assim, durante essa visita decisiva, a Procuradora também compartilhou conosco algumas de suas experiências profissionais e pessoais, apontando os desafios que enfrentou durante sua vida para garantir a inclusão dos PCDs no sistema jurídico.

Para complementar a pesquisa, por meio de uma abordagem crítica, analisamos alguns de nossos materiais didáticos referentes a algumas matérias do primeiro ano do curso (*Sociologia e Antropologia Jurídica I, Linguagem e Comunicação Jurídica II e Ciência Política*), de forma a compreender o impacto sociológico e dos sistemas governamentais na aplicação dessas políticas.

De forma a concluir, toda a pesquisa foi organizada em tópicos e guiada até a uma entrevista final com a Procuradora Carol Barasnevicus, e com a assistente social, Priscila Pisani. No formato de *podcast*, foi possível organizar as ideias e chegar a uma conclusão agradável ao projeto, a qual se espera reproduzir com publicação e divulgação deste.

# Resultados Esperados

A expectativa do grupo em relação a este trabalho é ambiciosa. Nossa motivação nunca foi somente a de concluir uma pesquisa acadêmica, mas a de gerar um impacto positivo e duradouro na comunidade ao nosso redor, isso por meio da conscientização das pessoas com deficiência sobre os seus direitos, além de possibilitar maior visibilidade para essa causa memorável e que há muito tem sido deixada de lado. Nossa missão é também que este projeto possa servir de inspiração para outros estudantes e pesquisadores, para que cada vez mais e mais estejam engajados em causas sociais relevantes, utilizando-se de seu conhecimento adquirido no ambiente universitário para promover mudanças reais e significativas.

Esperamos que este trabalho, desenvolvido com muito empenho e carinho, seja fruto para muitos outros que nos sucederão, transcendendo os muros da universidade, podendo criar conexões mais significativas com a comunidade.

# Conclusão

De forma a representar o esforço para promover a inclusão de PCDs, bem como de assegurar seus direitos, defendemos a divulgação da informação jurídica como a mais poderosa ferramenta para o exercício da cidadania, permitindo que os indivíduos possam reivindicar seus direitos e participar do convívio em sociedade.

Aplicando as teorias sociológicas mostradas anteriormente, conclui-se que a legitimidade e a eficácia são pontos chave para o desenvolvimento das políticas de inclusão. A legitimidade alcançada somente quando aceita pela sociedade, exprimindo seus valores, fruto direto da conscientização. O direito, visto como um fato social, deve ser enxergado como sendo decorrente de nossas práticas e interações sociais. E por fim, a adequação das normas à realidade socioeconômica exprime um importante passo, por garantir que estas sejam correspondentes às nossas necessidades enquanto sociedade.

Há de se dizer que a inclusão é um longo processo que exige o comprometimento e a participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, e que a implementação das políticas inclusivas depende de sua legitimidade diante da população, estando adaptadas à realidade socioeconômica, podendo, para tanto, estabelecer um ambiente verdadeiramente inclusivo.

Em conclusão, no cenário do presidencialismo brasileiro, que enfrenta tais problemas para a implementação das mesmas, ressalta-se a importância da Separação dos Poderes, garantindo eficiência e justiça. Ainda assim, há de se dizer que a coordenação entre os poderes permanece sendo um obstáculo a ser superado. Além disso a influência de fenômenos como as *fake news* na estabilidade do governo ainda representa uma enorme ameaça à democracia.

Por fim, destaca-se o papel fundamental que a educação e a conscientização desempenham na proteção da sociedade diante desses desvirtuamentos, isso de forma a almejar um ambiente ideal, informativo, baseado em fatos concretos e na justiça e equidade social.



Enio Kaike Nunes de  
Moraes Rosa  
19 anos



Carlos Ricardo de Souza  
22 anos



Lucas Ghirghi  
21 anos



Letycia Gomes Rocha  
19 anos



Leonardo Martins Santos  
19 anos



Pedro Albuquerque Fogaça  
22 anos



# Convidados do Projeto



## Carolina Barasnevicus

Carol deu largada à sua jornada aos 17 anos, quando iniciou seu curso de Direito, tendo concluído o Bacharelado aos 22, pela FADI Sorocaba, sendo mais uma de nossas ex-alunas.

Recém formada, arriscou-se no mercado de trabalho ao abrir um escritório de advocacia com uma amiga, até que então surgiu a oportunidade de prestar um concurso ao cargo de Procuradora Municipal pela Prefeitura de Votorantim.

Exercendo o seu direito, disputou a vaga como pessoa com deficiência, e por fim conquistou a aprovação. No entanto, foi surpreendida ao não ser chamada, e por isso utilizou-se de um Mandado de Segurança, para reivindicar sua vaga, isso somente após 1 ano de muitas disputas judiciais.

Atualmente, Carol está há 18 anos na Procuradoria de Votorantim, desempenhando funções administrativas, disciplinares, corregedoras e contenciosas na área da saúde do Município.

Além da carreira jurídica, a Dra. também é exemplo por sua garra e determinação, sendo atleta paraciclista, vice campeã na modalidade Br Estrada em 2021 e 2022, e campeã na Br Pista em 2023, além, é claro, de ter o orgulho de ser uma tia espetacular.

## Cirineu Barbosa

O atual Presidente da Câmara dos Vereadores de Votorantim, Cirineu Barbosa nasceu em Itaporanga e mudou-se para Votorantim aos 14 anos, onde terminou seus estudos e passou a atuar no ramo da tapeçaria e confecção de cortinas, posteriormente, para exercer melhor a sua função, formou-se Técnico em Design de Interiores.

Tornou-se cada vez mais e mais conhecido por sua atuação na Igreja Católica, isso por ser membro importante e ativo do movimento da Renovação Carismática Católica, desde 1993, onde coordenou diversos grupos de oração por vários anos.

O político também é formado Teólogo e Geógrafo, além de exercer mais recentemente a profissão de professor.

Desde 2014, Cirineu é voluntário em um projeto que objetiva a formação humana, para que cada vez mais e mais indivíduos possam exercer a sua cidadania de modo a alcançar o bem comum para todos.



## Priscila Pisani

Priscila atua como assistente social e destaca ter como seu atual foco principal de seu labor, a garantia de assistência às pessoas com deficiência. De forma mais objetiva, a assistente desempenha uma função de extrema importância na vida e desenvolvimento em sociedade de seus pacientes, possibilitada por meio da promoção da inclusão, autonomia e qualidade de vida destes.

Sua área de atuação é bem abrangente, alcançando os ramos da saúde, educação, trabalho, habitação e da própria assistência social em si. Apesar da extensão de seu afazer, seu enfoque permanece o mesmo: garantir direitos básicos e reivindicar a dignidade das pessoas com deficiência.

Avaliando as necessidades específicas de cada um de seus pacientes, Priscila leva em consideração as limitações, capacidades e o contexto social em que cada um destes estão inseridos, e, por meio disso, torna-se possível a elaboração de planos de intervenção personalizados e mais eficientes, de forma a alcançar recursos e serviços disponíveis e alcançáveis na comunidade, que possam atender a todas essas necessidades individuais.



# Podcast GPDH-ID:

## Direitos Humanos e Inclusão de Pessoas com Deficiência



<https://youtu.be/QUXKhVzIpZM?feature=shared>

### Perguntas Feitas na Entrevista:

**Priscila**, para começarmos, quais são os principais desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência em termos de inclusão social?

**Dra. Carolina**, como você enxerga o papel do sistema jurídico na garantia e proteção dos direitos humanos das pessoas com deficiência, especialmente no contexto das políticas públicas inclusivas?

**Priscila**, quais são os estereótipos sociais mais prevalentes que afetam negativamente as pessoas com deficiência e como podemos superá-los?

**Dra. Carolina**, quais são as principais lacunas legais ou obstáculos enfrentados na execução efetiva de políticas públicas inclusivas para pessoas com deficiência, do ponto de vista jurídico?

**Priscila**, quais são algumas boas práticas jurídicas que podem promover a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência?

**Dra. Carolina**, em sua experiência, quais práticas legais têm se mostrado mais eficazes na defesa da igualdade de oportunidades e no respeito aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência?

**Priscila**, quais são os principais obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência no acesso à justiça e como podemos superá-los?

**Dra. Carolina**, como a conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência pode ser melhorada dentro do sistema jurídico e da sociedade em geral?

**Priscila**, como a representatividade de pessoas com deficiência, como a Dra. Carolina Barasnevicius, pode contribuir para ampliar a discussão e conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência?

**Dra. Carolina**, para finalizar, quais são os maiores desafios legais que ainda precisam ser superados para garantir que as políticas públicas inclusivas sejam realmente implementadas e eficazes para todas as pessoas com deficiência?

De que maneira a comunidade acadêmica pode contribuir para fortalecer a conscientização e a defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência?



# Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2024];

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015;

EPSTEIN, Richard L.; CARNIELLI, Walter A. Pensamento Crítico. São Paulo: Atlas, 2017;

D'ANCONA, Matthew. Pós-Verdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018;

Material didático referente à matéria de *Sociologia e Antropologia Jurídica I*, ministrada por Celso Kashiura Jr.. Sorocaba, 2023;

Material didático referente à matéria de *Linguagem e Comunicação Jurídica II*, ministrada por Mônica Miliani Martinez. Sorocaba, 2023;

Material didático referente à matéria de *Ciência Política*, ministrada por Jorge Alberto Marum. Sorocaba, 2023;

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 39<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Atlas, 2024;

BARASNEVICIUS, Carolina. Entrevista com o Grupo de Pesquisa. Votorantim, 12 abr. 2024. [Entrevista pessoal];

BARBOSA, Cirineu. Entrevista com o Grupo de Pesquisa. Votorantim, 12 abr. 2024. [Entrevista pessoal];

BARASNEVICIUS, Carolina; PISANI, Priscila. Entrevista com Leonardo Martins e Letycia Gomes. Sorocaba, 06 de jun. 2024. [Entrevista pessoal].

## Agradecimentos Especiais:

Celso Naoto Kashiura Jr.: Doutor e professor pela FADI Sorocaba;

Gustavo Escher Dias Canavezzi: Mestre, advogado e professor pela FADI Sorocaba;

Jorge Alberto Marum: Mestre, Promotor de Justiça e professor pela FADI Sorocaba;

Mônica Miliani Martinez: Mestra, linguista e professora pela FADI Sorocaba;

Tatiana Martins: Chefe de Cartório, Supervisora de Serviço, 2<sup>a</sup> Vara Cível de Votorantim.